



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higienização, e produtos alimentícios para abastecimento da copa, a ser utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Água deste município, em conformidade com as condições e quantidades constantes no ITEM 2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	AGUA SANITÁRIA, frasco 1000 ml, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso \peso), conforme portaria MS-N89 de 25\08\1994, frasco 1000 ml.	Litro	620	3,59	2.225,80
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. Frasco plástico de 1000 ml. — para uso domestico - 46º INPM, com registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco plástico de 1000 ml..	Litro	120	9,96	1.195,20
03	ÁLCOOL GEL – ÁLCOOL 70 %. Gel para higienizar. Ação bactericida e antisséptica e para higienização geral. Embalagem transparente.	Litro	96	9,89	949,44
04	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade.	Unid	20	16,71	334,20
05	BRILHA ALUMÍNIO Produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio	Unid	24	3,12	74,88
06	CERA LIQUIDA INCOLOR. Aplicação pisos cerâmicos. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante devera ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registro ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para	Litro	96	12,81	1.229,76



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro de químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.				
07	COADOR DE PANO Coador pano para café, mínimo 20cm, 100% algodão, alça em arame galvanizado e cabo de madeira.	unid	24	7,39	177,36
08	COPO AMERICANO 300ml - Copo de vidro transparente (sem desenhos ou estampas), tipo americano, com capacidade de 300ml. Variação aceitável nas medidas de até 10%.	Unid	120	1,70	204,00
09	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 50 ml atóxico , de polipropileno, capacidade 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	150	3,65	547,50
10	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 180 ml atóxico , de polipropileno, capacidade 180 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	100	6,49	649,00
11	COPO PLASTICO DESCARTAVEL, 300 ml atóxico , de polipropileno, capacidade 300 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT.	pct	220	8,98	1.975,60
12	DESINFETANTE 2 LITROS com essência floral galão com 2 litros.	Litro	300	8,20	2.460,00
13	DETERGENTE LIQUIDO 500ml , concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	Unid	300	2,57	771,00
14	ESPONJA DE LIMPEZA, dupla face 110 x 75 x 20mm , composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	Unid	100	2,46	246,00
15	ESPONJA DE AÇO , palha de aço, material aço carbono, abrasividade alta, aplicação limpeza em geral	Unid	50	2,50	125,00
16	FLANELA PARA LIMPEZA na cor branca Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha	unid	50	2,94	147,00
17	FÓSFORO DE SEGURANÇA , palitos extra longos, caixa com 50 palitos	cx	100	4,46	446,00
18	GAZ liquefeito de petróleo 13 kg	Unid	30	111,76	3.352,80
19	GUARDANAPO DE PAPEL aprox 230 x 220 mm, branco, pct c/ 50 un, de acordo c/ normaS ABNT.	pct	50	2,07	103,50
20	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL . Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid	50	12,48	624,00
21	LIMPA VIDRO 500 ML aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais	Unid	48	8,65	415,20



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos				
22	LIMPADOR MULTIUSO 500ml , de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unid	300	4,71	1.413,00
23	LUVA PARA LIMPEZA tam. (G) . Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	par	50	18,08	904,00
24	DESODORIZADOR DE AR SPRAY , composição: Emulsificante, antioxidante, veículo, fragrância e propelentes.	Unid	50	12,33	616,50
25	PÁ COLETORA LIXO , com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	unid	10	8,78	87,80
26	PANO DE CHÃO : - Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção.	Unid	85	10,63	903,55
27	PANO DE PRATO a ser usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, 100% algodão, felpudo com alta absorção de água, medindo no mínimo 500 x 700 mm; - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas; - Vir acondicionado em embalagem individual inviolável, em sacos plásticos transparentes; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada no pano ou na embalagem para que possa identificar as características do produto.	Unid	48	10,63	510,24
28	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES, PACOTE 4X1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.	pct	300	4,17	1.251,00
29	DESODORIZADOR SANITÁRIO pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na anvisa, caixa 1.0 unidade	Unid	120	2,66	319,20
30	PILHA ALCALINA AA especificação de pilha pequena (tipo AA) de 1,5V pct com 04 unidades	Pct	24	8,24	197,76
31	PILHA ALCALINA AAA Especificação de pilha palito (tipo AAA) de 1,5Vm pct com 04 unidades	Pct	48	8,56	410,88
32	QUEROSENE viscosidade máxima 2,70 cst a 20°C, ponto fulgor 40 °C, corrosividade lâmina cobre 3h a 50°C, teor	Litro	30	13,44	403,20



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	enxofre máximo 0,30% peso				
33	RODO 40CM , com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm, 01 borracha.	unid	25	13,11	327,75
34	SABÃO EM BARRA, pacote com 5 barras Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerina do. Pacote com 05 barras de 200g cada.	unid	140	10,05	1.407,00
35	SABONETE LÍQUIDO, 1LT , aspecto físico viscoso, com fragrâncias variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco	50	20,70	1.035,00
36	SACO PARA LIXO, 15 LITROS, COR PRETA , capacidade 15 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	65	5,85	380,25
37	SACO PARA LIXO, 30 LITROS, COR PRETA , capacidade 30 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	60	5,85	351,00
38	SACO PARA LIXO, 50 LITROS, COR PRETA , capacidade 50 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	85	5,85	497,25
39	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, COR PRETA , capacidade 100 litros, saco reforçado Tipo E classe I.	pct	65	5,85	380,25
40	SODA 1 KG hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40 g/mol, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial	Pct	10	23,83	238,30
41	PAPELTOALHA INTERFOLHADO Branco fardo com 1000 fls	Fd	200	22,00	4.400,00
42	VASSOURA , com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	unid	25	14,43	360,75
SUB TOTAL 01					34.647,92

PRODUTOS PARA COPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
-------------	------------------	-------------	--------------	-----------------------------	--------------------------



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

01	ACHOCOLATADO EM PO , puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 400g. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogênea cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substancias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses e a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e numero de registro no órgão competente.	pct	35	7,49	262,15
02	AÇUCAR CRISTAL , especial ou peneirado, embalado em pacotes de 5 kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substancias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primaria Deve ser transparente e incolor.	pct	325	19,20	6.240,00
03	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - envasada em POLICARBONATO, liso, transparente, capacidade para acondicionamento em garrafas de 500 ml, lacradas, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.	unid	600	1,53	918,00
04	BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente.	pct	100	6,65	665,00
05	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL , composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do	pct	100	6,65	665,00



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente.				
06	CAFÉ , torrado e moído, de 1º qualidade, embalado em pacotes 500g, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o Símbolo De Pureza da mesma Associação. O produto devera obedecer a Instrução do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28\04\2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem devera declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).	pct	1.000	17,46	17.460,00
07	CANELA EM PO pacote 10g. A embalagem devera declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.	pct	40	2,95	118,00
08	CHA MATE , aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, embalagem 500g, declarando fabricante, endereço, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.	cx	170	9,71	1.650,70
09	COCO RALADO DESIDRATADO , procedência nacional, isento de materiais estranhos a sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 1 quilograma. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	pct	50	5,67	283,50
10	CRAVO Produto em Embalagens de 20gr, resistente. Prazo de validade mínima de 12 meses.	pct	40	2,62	104,80
11	ERVA DOCE Produto em Embalagens de 20gr, resistente	Pct	40	2,58	103,20
12	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL , livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primaria devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem de 5 ou de 1 kg	unid	80	4,42	353,60
13	FERMENTO BIOLÓGICO , para pão, fresco. Com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e	pct	15	9,21	138,15



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

	intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem 500g				
14	FERMENTO QUIMICO , com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Lata 100g	unid	15	3,34	50,10
15	FUBA FINO AMARELO , de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria devera declara a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	kg	15	7,46	111,90
16	LEITE INTEGRAL e / ou SEMI DESNATADO , esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro do Ministério da Agricultura.	Litro	100	5,31	531,00
17	MARGARINA VEGETAL SEM SAL E COM SAL , com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro do ministério da agricultura. Embalagem de 1 kg.	pote	60	9,60	576,00
18	MILHO PARA PIPOCA , embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, numero de registro no órgão competente. Embalagem 500g.	pct	100	5,68	568,00
19	OLEO DE SOJA REFINADO , procedência nacional, em garrafas. Pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente.	unid	150	7,71	1.156,50
20	OVO DE GALINHA branco, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente.	dúzia	100	14,70	1.470,00
21	REFRIGERANTE em garrafa tipo pet, capacidade 2 litros ou superior, nos diversos sabores.	unid	120	5,18	621,60



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

22	SAL IODADO em embalagens de 1kg, pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade.	kg	750	2,09	1.567,50
23	SUCO DE LARANJA INTEGRAL PRAT'S embalagens de 1,7 litro, que contenham data da classificação e validade.	Unid	40	19,75	790,00
SUB TOTAL 02					36.404,70
TOTAL GERAL (ST 01+ST 02 =)					71.052,62

3. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação, diante da necessidade de manter a higienização e limpeza das dependências destas secretarias, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do Órgão.

4. DAS SOLICITAÇÕES

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, pela Secretaria Municipal de Gestão Publica.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1- Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável designado pela Secretaria Municipal de Gestão Publicas, e não deverá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação para entrega dos mesmos. Local de entrega será o indicado pela Secretaria.

5.2- Os produtos deverão conferir com todas as características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, devem ser entregues devidamente embalados, lacrados e apresentar o maior prazo de validade possível, contado da data de entrega dos mesmos. Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

5.3- Os produtos que apresentarem defeitos, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo da validade e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento, a CONTRADADA será notificada para saná-la ou substituir, parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.4- O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela Secretaria Municipal de Gestão Publica. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

5.5- O faturamento será feito com a apresentação das guias de pedido, sendo conferido pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Execução do objeto e á prevista para ocorrer à base de 3/12, podendo sofrer alterações em caso de oscilação da demanda real pelos usuários.

7. PRAZO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

A partir do Termo de Início de Contrato.

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Menor preço por item.

9. TRIBUTOS/ENCARGOS/FRETES

Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, toda e qualquer despesa bem como os acessórios indispensáveis ao fornecimento dos produtos (recursos humanos, materiais, equipamentos) solicitados deverão estar inclusos no preço proposto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta;

10.2. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições detectadas nos produtos, fixando prazo para a sua reposição;

10.3. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do objeto licitado, de acordo com a solicitação de demanda, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no termo de referência item 5.1, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do contrato

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os objetos que apresentarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3. Proceder à entrega dos produtos conforme estipulado no item 5.1 ;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da contratação;

11.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8. Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado e Município deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

12.1. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor formalmente designado nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

12.4. A verificação da qualidade dos materiais adquiridos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.5. São atribuições do fiscal do Contrato:

- a) Conferir o fornecimento do produto, em comparação às disposições estabelecidas, atestando a sua entrega;
- b) Supervisionar a execução do objeto contratual, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização de falhas ou de defeitos observados;
- c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora da sua competência;
- d) Exigir da CONTRATADA todas as providências necessárias à boa execução do contrato, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização de falhas ou defeitos observados.

13. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

- c) Multa compensatória de até 20 % (vinte) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Glória de Dourados, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e o consequente descredenciamento do Registro Cadastral do Município, pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- h) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couberem as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- i) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- j) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
- l) As penalidades previstas nos subitens “e” a “g” importarão na inclusão da contratada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com o Município pelo período de 02 (dois) anos.

15. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

15.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

15.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

- I - advertência;
- II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
- III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

15.5. As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente correrá na seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo